



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000.Juruti-Pará

DECRETO Nº. 4.406/2020 DE 31 DE JULHO DE 2020.

O Exmo. Sr. **MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA**, Prefeito Municipal de Juruti, usando de suas atribuições legais, etc..

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições conferidas no inciso XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, e no exercício de seu cargo, e:

CONSIDERANDO a AUTORIZAÇÃO exarada pelo Gabinete do Prefeito Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, a partir da data de **31/07/2020**, a Servidora Pública Municipal Sra. **IZABEL CRISTINA DA CUNHA COSTA**, ocupante do Cargo de provimento Comissionado de **CHEFE DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**, nomeada pelo **DECRETO nº. 4.337/2020, de 28/05/2020**, em cumprimento a AUTORIZAÇÃO exarada pelo Gabinete do Prefeito Municipal, recebida junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - REVOGAR o Decreto Nº. Nº. **4.337/2020, de 28 de Maio de 2020.**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 31 de Julho de 2020.

Manoel Henrique Gomes Costa

Prefeito de Juruti

CPF 380.834.502-00

MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA

Prefeito Municipal de Juruti

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 31 de Julho de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes

Secretária Municipal de Administração

Decreto 3.468/2020

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES

Secretária Municipal de Administração

Ciente, em 31/07/2020:

IZABEL CRISTINA DA CUNHA COSTA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

CNPJ: 05.257.555/0001-37. Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Nova Jerusalém CEP:68.170-000.Juruti-Pará

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

CERTIFICAMOS que a **DECRETO Nº 4.406/2020 DE 31 DE JULHO DE 2020**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 31 dias do mês de Julho de 2020.

Sidne da Silva Coimbra Lopes
Secretária Municipal de Administração
Decreto 3.960/2018
Por Delegação

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 3.960/2018
Por Delegação